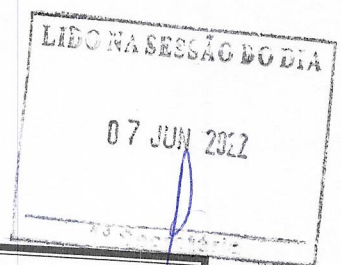




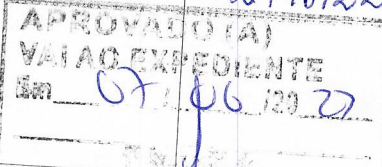
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

Requerimento

Nº 2748/22



AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – Republicanos

Requer a aprovação de Voto de Louvor a toda Tripulação da Capitania Fluvial de Porto Velho, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor a toda Tripulação da Capitania Fluvial de Porto Velho, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia:

Capitão de Fragata Marcelo de Souza Barbosa;

Capitão Coverta Rafael de Carvalho Basbus;

Capitão Tenente (AA) Marcelo Ramalho Barbosa;

Capitão Tenente (AA) Carlos Renato Boulhosa Gonçalves;

Primeiro-Tenente (IM) Rodrigo Andrade da Silva;

Segundo-Tenente (RM2-MD) Marco Antônio Moretti Andrade;

Suboficial (SI) Alexander dos Santos Dias;



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Requerimento

Nº

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – Republicanos

Suboficial (ES) Ronaldo Akira Sanabre Takeuchi;

Suboficial (AR) Everaldo Basílio da Silva Moura;

Suboficial (ES) Arnaldo de Sousa Silva;

Suboficial (EL) Raimundo Cassio da Silva Cardozo;

Suboficial (BA) Hernandes dos Reis Dias;

Suboficial (MR) Paulo Ricardo Moraes Carvalho;

Suboficial (AD) Antônia Yamara de Castro e Castro;

Suboficial (CA) Mardonio Cavalcante Tavares;

Suboficial (MO) Andreus Guimarães França;



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Requerimento

Nº

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – Republicanos

Suboficial (MR) Macisti Cruz de Alcantara;

Suboficial (RM1-SI) Francimar Magalhães Gomes;

Primeiro-Sargento (EF) Rodrigo Silva de Araújo;

Primeiro-Sargento (AM) Fábio Silva Soares;

Primeiro-Sargento (MA) Idelclen Mario Mousinho Castro;

Segundo-Sargento (PL) José Carlos de Melo;

Segundo-Sargento (CN) Júlio Cesar Viana de Melo Sales;

Segundo-Sargento (PL) Charles Mozart da Costa Barreto;

Segundo-Sargento (MO) Denis William da Conceição Silva;

Segundo-Sargento (MR) Bruno Rezende Busquet;



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		Requerimento	Nº
		AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – Republicanos	

Segundo-Sargento (HN) Silas Siqueira de Oliveira Junior;

Segundo-Sargento (MO) Jean Carlo Carvalho Pimentel;

Segundo-Sargento (ET) Raphael Douglas Lopes de Albuquerque;

Segundo-Sargento (MR) Paulo Vinicius Dos Santos Bastos;

Segundo-Sargento (ES) Alex de Brito Viana;

Segundo-Sargento (Refº-MO) Antônio Olegario de Barros Filho;

Terceiro-Sargento (MA) Thiago Armani Mello;

Terceiro-Sargento (ES) Tiago Silva de Freitas;

Terceiro-Sargento (CP) Bruno Bartha Braga Ribeiro;

Terceiro-Sargento (AD) Felipe dos Santos Guimarães;



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		Requerimento	Nº
		AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – Republicanos	

Terceiro-Sargento (FN-IF) Hipólito Augusto Marques Panta;

Terceiro-Sargento (ET) Esdras Silva Bento;

Terceiro-Sargento (MR) Alex Lages de Aquino;

Terceiro-Sargento (OR) Evandro de Jesus Moura;

Terceiro-Sargento (MR) Rhamon Marchon Quintanilha;

Terceiro-Sargento (MO) Maycon Vianna Alves;

Cabo (MR) Stony José Evangelista Gonçalves;

Cabo (EL) Michel do Nascimento Santos;

Cabo (AM) Carlos Alberto Fernandes Silva;



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Requerimento

Nº

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – Republicanos

Cabo (MO) Éric Felipe Silva dos Santos;

Cabo (AM) Diógenes Pablo dos Santos Hernandes;

Cabo (MT) Thiago de Oliveira Rozendo;

Cabo (MT) Alisson Dutra Cardoso;

Cabo (SQ) Jonatan Espindola da Silva;

Cabo (SQ) Gabriel Mattheus Sabino dos Santos;

Cabo (MA) Felipe Trindade Liermann Pessôa;

Cabo (CN) Rafael Nunes Broad;

Cabo (ET) Jefferson da Rocha Pequeno; Cabo (CI) Rafael Regis Santos Barros;

Marinheiro (RM2) Luciel Viana Costa;



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Requerimento

Nº

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – Republicanos

Marinheiro (RM2) Alisson Luiz Ramos de Oliveira;

Marinheiro (RM2) Wendel Lobato Morreiro;

Marinheiro (RM2) Matheus de Lucas Freitas de Castro;

Marinheiro (RM2) Bartolomeu Oliveira Guerreiro Neto

Marinheiro (RM2) Felipe Rocha Gonçalves.

Plenário das Deliberações, 19 de maio de 2022.


Deputado ALEX REDANO
REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		Requerimento	Nº
-----------	--	--------------	----

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – Republicanos

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente proposição tem a finalidade de requerer, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor a toda Tripulação da Capitania Fluvial de Porto Velho, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia

Vale destacar que os homenageados são cidadãos essenciais de extrema importância para o Estado de Rondônia em virtude dos constantes atos de bravura e garra praticados em prol da sociedade. A Capitania Fluvial de Porto Velho atua nos rios de sua jurisdição procedendo à inspeção naval de cunho administrativo, objetivando a salvaguarda da vida humana, segurança da navegação e o controle da poluição hídrica nas embarcações. Responsável pela extensão do rio Madeira, o maior afluente da margem direita do rio Amazonas, sua área de atuação de 658,5 mil km² extrapola os limites de Porto Velho. Desde 1º de outubro de 2019.

A Marinha Do Brasil, Capitania Fluvial de Porto Velho tem como missão “Preparar e empregar o Poder Naval, a fim de contribuir para a Defesa da Pátria; para a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem; para o cumprimento das atribuições subsidiárias previstas em Lei; e para o apoio à Política Externa”.

Visão Para o futuro, “A Marinha do Brasil será uma Força moderna, aprestada e motivada, com alto grau de independência tecnológica, de dimensão compatível com a estatura político-estratégica do Brasil no cenário internacional, capaz de contribuir para a defesa da Pátria e salvaguarda dos interesses nacionais, no mar e em águas interiores, em sintonia com os anseios da sociedade”.

Dessa forma, contamos com o apoio e voto dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste Requerimento como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado.